

PORTARIA Nº 103/2023

PRORROGAR O PERÍODO DE ADESÃO AO REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto Municipal nº 27.594/2018, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 29.450/2020, que institui o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 62408/2023, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em conformidade com o Decreto nº 29.450/2020, o período de adesão para realização de regime de teletrabalho do servidor abaixo relacionado, autorizado através das Portarias n° 065/2021, 042/2022 e 089/2022:

Nome:	Cargo:	Período adesão:	de	Vigência:		Processo:
José Arildo Valadão de Andrade	Procurador Jurídico	12 meses	(doze)	15/09/2023 14/09/2024	a	62408/2023

Art. 2º Ficam mantidos os mesmos termos e plano de trabalho constante do ato originário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza **Diretor Presidente - AGERSA**





